

CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

- 1536 / 2025

INDICAÇÃO Nº. _____

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE - UAPS NO BAIRRO SERRINHA, NA FORMA QUE
INDICA.**

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O VEREADOR BRUNO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de
_____ de 2025.

B. Mesquita
BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PSD




CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

- 1536 / 2025

INDICAÇÃO Nº. _____

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE - UAPS NO BAIRRO SERRINHA, NA FORMA QUE
INDICA.**

AUTORIA: VEREADOR BRUNO MESQUITA

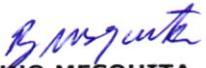
A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal, a construir uma Unidade Básica de Saúde - UAPS no Bairro Serrinha, nesta Capital.

Art. 2º. As despesas correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de
_____ de 2025.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PSD

- 1536 / 2025



GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

JUSTIFICATIVA

Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para apresentar a indicação do Projeto de Lei, devidamente anexado, que **DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UAPS NO BAIRRO SERRINHA, NA FORMA QUE INDICA.**

A construção de uma Unidade de Atenção Primária à Saúde – UAPS no bairro Serrinha constitui uma medida imprescindível para a ampliação da cobertura da rede municipal de saúde de Fortaleza, especialmente em uma região marcada por elevado adensamento populacional e vulnerabilidade social. A atenção básica é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo responsável pela promoção, prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo dos cidadãos, razão pela qual sua estruturação deve ser prioridade para o município.

O bairro Serrinha possui uma população expressiva, que depende, em grande parte, de serviços públicos para acesso à saúde. Contudo, a carência de equipamentos de atenção básica próximos à comunidade gera sobrecarga em unidades vizinhas e obriga moradores a percorrerem longas distâncias em busca de atendimento. Essa realidade compromete a continuidade do cuidado e dificulta a efetivação do princípio da universalidade previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990).

A criação de uma UAPS na localidade permitirá maior resolutividade das demandas de saúde, com consultas médicas, odontológicas, acompanhamento de gestantes, vacinação, acompanhamento de doenças crônicas e ações de promoção à saúde. Além disso, uma unidade própria no bairro fortalecerá a atuação das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), possibilitando melhor acompanhamento domiciliar e maior vínculo entre profissionais e comunidade.

Do ponto de vista da gestão municipal, a implantação da UAPS na Serrinha contribuirá para a descentralização dos serviços, reduzindo a pressão sobre hospitais e unidades de pronto atendimento, ao mesmo tempo em que otimiza recursos públicos. Investir na atenção básica é medida comprovadamente eficaz para reduzir internações por condições evitáveis e melhorar os indicadores de saúde da população.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Indicação à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão a aprovação do que ora se propõe e o encaminharão ao Poder Executivo, para que retorne na forma de Mensagem.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PSD